5. DESPACHO

5.1. COMISSÃO DE ÉTICA SETORIAL

DESPACHO NÚMERO 1 de 05/07/2021

DESPACHO

Processo Ético nº 23005.000914/2020-88

Assunto: Desvio de conduta ética

A Comissão de Ética Setorial da UFGD, no uso de suas atribuições normativas, após a apuração dos fatos narrados no Processo Ético n. 23005.000914/2020-88, em reunião realizada no dia 23 de junho de 2021, deliberou, em sua maioria, pela aplicação da pena de censura ética aos servidores: ********** e **********, pelo prazo de 03 (três) anos, com fulcro no inciso XIV, alíneas "e" e "g" e o inciso XV, alínea "b", do Código de Ética do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n. 1.171/1994, c.c. art. 30, § 1º, da Resolução CEP nº 10/2008.

_____

CAROLINE REIS SANEMATSU

Presidente da Comissão de Ética Setorial da UFGD